

ATO SGP N. 37, 21 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO SGP N. 532/2025, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Presidente no dia 11.12.2025, redesignando-a para fruição no dia 22.4.2026,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. **Alterar** a data de fruição de férias interrompidas do Excelentíssimo Desembargador **Tomás Bawden de Castro Silva**, Presidente e Corregedor deste Regional, de 22.4.2026 para o dia **10.4.2026**, justificando-se a alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência